

www.neomondo.org.br

NEOMONDO

Ano 5 - Nº 47 - Março/Abril 2012

UM OLHAR GONSCIENTE



ÁGUA sangue da TERRA

R\$8,00
Exemplar de ASSINANTE
Venda Proibida

SEJA VOCÊ TAMBÉM **CATADOR** POR UM DIA!

(Vire a revista e saiba como)



ÁGUA, fundamental para a vida

Neste mês de março celebramos o Dia Mundial da Água, um dos elementos básicos do universo, ao lado do ar, terra e fogo. Esperamos que a celebração deste ano contribua para melhor compreensão de sua importância e preservação.

Todas as formas pelas quais a água se apresenta em nosso planeta: rios, córregos, lagos, cachoeiras, nascentes, lagoas, extensões marinhas e águas pluviais possuem seus protetores nas diferentes modalidades de religiosidade tradicional ligadas aos cultos da natureza, consideradas como entidades guardiãs dessa forma de energia vital. Nas religiões de matriz africana temos: Olokun, Oxun, Iemanjá, e na de matriz indígena: Iara, Janaina.

Em muitas religiões é considerada como purificadora, tendo papel central, como no islamismo, xintoísmo, judaísmo, cristianismo, sendo usada em rituais de iniciação, batismo e renovação. Em alguns casos em cerimônias fúnebres o corpo deve ser lavado antes do enterro.

Antes de qualquer prática ritual, no candomblé, o praticante deve tomar um banho para purificar-se e só depois pode entrar no espaço sagrado.

No continente sul-americano existe um sítio arqueológico ainda não explicado pela ciência: as Linhas de Nazca, um con-

junto de geoglifos antigos localizado no deserto de Nazca, no sul do Peru - foram designados como um Patrimônio Mundial pela Unesco no ano de 1994. E teriam sido feitos pelos povos da civilização Nazca que aí habitavam no período de 400 a 600d.C.

Uma nova interpretação para essas linhas foi divulgada recentemente. Os arqueólogos Johny Isla e Markus Reindel pesquisaram o tema ao longo de cinco anos e chegaram à conclusão de que, vistas do alto, as linhas formam figuras bem definidas e teriam como objetivo fazer um culto à água.

Os cientistas observaram que Nazca fica numa planície desértica, porém cortada por três rios, o que poderia ser entendido como um privilégio. Daí, os estudiosos viram que alguns desenhos de trapézio apontavam para o lado das nascentes desses rios e outros para o encontro das águas. Os desenhos geométricos poderiam indicar o fluxo de água ou estarem ligados a rituais para pedir água

Os cientistas acharam, ainda, relíquias das civilizações da região, o que daria a entender que as linhas teriam sido feitas com uma finalidade específica, ou seja, ser um local de encontro para festividades e cerimônias nas quais a presença da água seria imprescindível.

Em 1985 outro arqueólogo, Johan Reinhard, publicou estudos sobre os achados arqueológicos da região concluindo que o culto às montanhas e outras fontes de água predominou na religião e na economia de Nazca, dos mais antigos aos tempos mais recentes, afirmando que as linhas e as figuras eram parte das práticas religiosas que envolvem o culto a entidades associadas com a existência de água.

Outras civilizações existentes em nossa América: Maias, Aztecas e Incas também tiveram relacionamento muito próximo com a água, sendo mesmo conhecidas como "sociedades hidráulicas" (como Egito e Mesopotâmia), pois sabiam como utilizar os recursos hídricos para a prática da agricultura. Ao visitar Machu Picchu, uma das surpresas do visitante é verificar que existe - ainda hoje - água corrente nas casas onde residiam os Incas.

Esperamos que este dia 22 de março de 2012, criado pela Organização das Nações Unidas em 1992, desperte em nós uma reflexão sobre o tema. Nesse dia a ONU também divulgou um importante documento: a *Declaração Universal dos Direitos da Água*, contendo uma série de medidas, sugestões e informações que servem para despertar a consciência ecológica da população e dos governantes para a questão da água.



Declaração Universal dos Direitos da Água

Art. 1º - A água faz parte do patrimônio do planeta. Cada continente, cada povo, cada nação, cada região, cada cidade, cada cidadão é plenamente responsável aos olhos de todos.

Art. 2º - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura. O direito à água é um dos direitos fundamentais do ser humano: o direito à vida, tal qual é estipulado do Art. 3º da Declaração dos Direitos do Homem.

Art. 3º - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados. Assim sendo, a água deve ser manipulada com racionalidade, precaução e parcimônia.

Art. 4º - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos. Estes devem permanecer intactos e funcionando normalmente para garantir a conti-

nuidade da vida sobre a Terra. Este equilíbrio depende, em particular, da preservação dos mares e oceanos, por onde os ciclos começam.

Art. 5º - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores. Sua proteção constitui uma necessidade vital, assim como uma obrigação moral do homem para com as gerações presentes e futuras.

Art. 6º - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.

Art. 7º - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada. De maneira geral, sua utilização deve ser feita com consciência e discernimento para que não se chegue a uma situação de esgotamento ou de deterioração da qualidade das reservas atualmente disponíveis.

Art. 8º - A utilização da água implica no respeito à lei. Sua proteção constitui uma obrigação jurídica para todo homem ou grupo social que a utiliza. Esta questão não deve ser ignorada nem pelo homem nem pelo Estado.

Art. 9º - A gestão da água impõe um equilíbrio entre os imperativos de sua proteção e as necessidades de ordem econômica, sanitária e social.

Art. 10º - O planejamento da gestão da água deve levar em conta a solidariedade e o consenso em razão de sua distribuição desigual sobre a Terra. ■

Professora doutora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, socióloga pela FFLCH/USP, mestre pela Universidade de Uppsala, Suécia, e Professora convidada para ministrar aulas sobre Cultura Brasileira na Universidade de Estudos Estrangeiros, no Japão, em Kyoto.
E-mail: disil@usp.br